



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 25385.000140/2023-36

Unidade Gestora: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde

INCQS/FIOCRUZ **TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2023 - INCQS. OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Manutenção dos equipamentos do Departamento de Química - Shimadzu, com troca de peças. **objetivo da RETIFICAÇÃO:** Correção textual do CNPJ e endereço da Contratada no Preâmbulo do Contrato nº 012/2023.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CONTRATO Nº 012/2023 (INCQS), celebrado entre a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE INCQS/FIOCRUZ** e a empresa **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, com o objeto de correção textual do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do Contrato, com fundamento no art. 55 da Lei nº 9.784/99.

A RETIFICAÇÃO dar-se-á em razão de um equívoco ocorrido na inserção do número de CNPJ e do endereço da Contratada para execução do serviço, no entanto, verifica-se que as alterações necessárias se traduzem em meros erros de descrição, sem o condão de alteração de suas cláusulas que importem em qualquer prejuízo para a execução do contrato.

Com a retificação, o Preâmbulo do referido documento acima passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**, com sede na Avenida Brasil, 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0020-06, neste ato representado pelo seu Diretor, **Antônio Eugênio Castro Cardoso de Almeida**, nomeado pela Portaria nº 3.551, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU do dia 05 de novembro de 2018, brasileiro, casado, doutor em vigilância sanitária, matrícula funcional nº 0462875-7, doravante denominado CONTRATANTE, e **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460.0001/56, sediada na Avenida Tamboré, 576 - Tamboré - Barueri – SP doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Ichiro Hirano**, Diretor Senior, *conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25385.000140/2023-36** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente *da Inexigibilidade de Licitação n. 009/2023*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

A Fundação Oswaldo Cruz, por intermédio do **Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde**, com sede na Avenida Brasil, 4.365, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0020-06, neste ato representado pelo seu Diretor, **Antônio Eugênio Castro Cardoso de Almeida**, nomeado pela Portaria nº 3.551, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOU do dia 05 de novembro de 2018, brasileiro, casado, doutor em vigilância sanitária, matrícula funcional nº 0462875-7, doravante denominado CONTRATANTE, e **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.752.460/0002-37, sediada na Estrada do Galeão, 841. Sala 305. Ilha do Governador. Rio de Janeiro – RJ doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Ichiro Hirano**, Diretor Senior, *conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo nº 25385.000140/2023-36** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n. 009/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 012/2023

Para firmeza e validade do presente, este Termo de Retificação vai eletronicamente assinado pela Contratante, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2023

Antônio Eugênio Castro Cardoso de Almeida

Diretor do INCQS



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Eugenio Castro Cardoso de Almeida, Diretor**, em 14/12/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434819** e o código CRC **31CDE917**.

Referência: Processo nº 25385.000140/2023-36

SEI nº 3434819